



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A Ordem dos Engenheiros de Moçambique (OrdEM) tem verificado, nos últimos meses, o surgimento de candidaturas baseadas em documentos falsos, bem como a emissão de cartas abonatórias emitidas por entidades inactivas ou inexistentes. Assim, no âmbito do exercício das actividades diárias que visam acabar com a proliferação de documentos falsos, e no sentido de garantir a autenticidade dos documentos submetidos no processo de inscrição, a OrdEM informa a todos os candidatos a membro, em particular, e ao público, em geral, o seguinte:

- A aprovação dos processos de candidatura está sujeito à confirmação da autenticidade dos certificados de conclusão ou diplomas pelas Instituições de Ensino Superior emissoras; e,
- As cartas abonatórias (processo de inscrição ou de passagem a membro efectivo) devem ser submetidas à OrdEM dentro de um período máximo de 60 dias após a sua emissão, devendo conter elementos de prova de autenticidade, incluindo contactos e-mail e telefónico da entidade emissora.

Assim, agradecemos pela compreensão pela eventual demora na resposta aos pedidos de admissão.

Maputo, 16 de Julho de 2024

O Bastonário



Ordem dos Engenheiros de Moçambique
CONSELHO DIRECTIVO

Feliciano Dias

Engº Civil, Cédula Profissional 283